

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, Especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Sarah Frances Legg Dias do Nascimento Cordeiro**, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 24 de janeiro de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutor Michel Toussaint Alves Pereira,
Professor Auxiliar Jubilado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade, orientador e vogal;

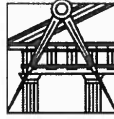
Doutora Maria Raquel Nunes de Almeida e Casal Pelayo,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, vogal;

Doutora Maria Alexandra Salgado Ai Quintas,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutor Philip Cabau Esteves,
Professor Adjunto,
Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, vogal.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 24 de julho de 2017, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Core Values and Principles Generators of Significance in Architecture, Painting and Sculpture*,



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

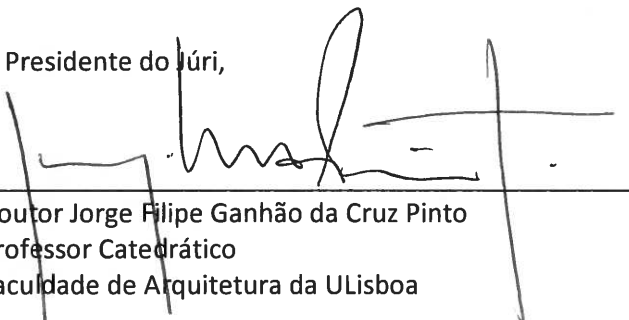
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 27 de junho de 2017.

O Presidente do Júri,



Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg